



INDICAÇÃO Nº 010/2024

Os Vereadores, Graziela Márcia de Oliveira e Geraldo Afonso Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie a regularização do abastecimento de água na Comunidade Colônia do Paiol.

JUSTIFICATIVA

Grande parte da população quilombola da Comunidade Colônia do Paiol, vem enfrentando constantes interrupções do abastecimento de água, o que vem gerando grandes transtornos para a população.

Bias Fortes, 29 de fevereiro de 2024.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora